



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o plenário e, se aprovado, **ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que informe a esta Casa Legislativa se **já estão sendo adotadas as medidas determinadas pelo TCE/MG (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS)**, nos termos do **Processo nº 1127975**, especialmente no que se refere à implementação e efetividade do sistema de controle interno municipal.

Requer-se, de forma objetiva e documentada, esclarecimentos acerca:

1. Do **pagamento da multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, diante da desídia em tomar providências necessárias à implementação do sistema de controle interno;
2. Da **existência e efetiva implantação de sistema de controle interno**, conforme determinado pelo Tribunal de Contas, em especial quanto ao monitoramento da frota oficial de veículos do Município;
3. Da adoção de **controles formais sobre deslocamento, consumo de combustíveis e manutenção** de todos os veículos pertencentes à Administração Pública Municipal;
4. Da realização de **conciliação entre os mapas de deslocamento dos veículos e as autorizações de saída emitidas**, garantindo eficiência, eficácia e segurança na gestão dos ativos públicos;
5. Da implementação de **procedimentos que assegurem a integridade e conformidade** entre os controles de fornecimento de combustíveis e os controles financeiros;
6. Do encaminhamento ao Tribunal de Contas da **documentação comprobatória das providências adotadas**, conforme determinado na decisão, dentro dos prazos estabelecidos;
7. Da identificação do **responsável pelo sistema de controle interno** atualmente em exercício, com indicação das atribuições formais desempenhadas.

Requer-se, ainda, que as informações sejam acompanhadas de **cópias de atos administrativos, portarias, relatórios, controles, manuais, planilhas ou quaisquer outros documentos** que comprovem o efetivo cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Contas, sob pena de caracterização de omissão administrativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de janeiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta na necessidade de assegurar a **legalidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos**, especialmente diante de decisão expressa do Tribunal de Contas que reconheceu irregularidades graves, relacionadas à inexistência ou ineficiência do sistema de controle interno municipal.

Cabe a esta Casa Legislativa exercer seu papel fiscalizador, garantindo que as determinações do órgão de controle externo estejam sendo devidamente cumpridas, prevenindo novos prejuízos ao erário e resguardando o interesse público.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de janeiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)